



CAMARA MUNICIPAL DE SARAPUI

R. ANTONIO B. DE ALMEIDA - 22 CNPJ:67359950/0001-88

ATO DA MESA Nº04/2004 De 21 de dezembro de 2004.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), distribuído na seguinte dotação:

Ficha 03 - 01.0001.01.031.0010.2002	Manutenção da Secretaria da câmara	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Passoa – Civil.....	8.500,00
Ficha 04 - 01.0001.01.031.0010.2002	Manutenção da Secretaria da câmara	
3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	2.000,00
		TOTALR\$ 10.500,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguinte dotação do orçamento vigente:

Ficha 10 – 01.0001.01.031.0010.2002	Manutenção da Secretaria da câmara	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.500,00
Ficha 2 – 010001.01.031.00102001	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Civil.....	2.000,00
Ficha 6 – 01.0001.01.031.0010.2002	Manutenção da Secretaria da Câmara	
3.3.90.30	Material de Consumo.....	2.000,00
		TOTAL.....R\$ 10.500,00

Artigo 3o.- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarapuí, 21 de dezembro de 2004


MARCOS ANTONIO VITORINO
PRESIDENTE

Publicado e registrado pela secretaria na data supra.


LUIZ TAVARES VIEIRA
1º SECRETÁRIO


FÁBIO AUGUSTO HOLTZ
2º SECRETÁRIO